

Memorando – nº 09/2020**DE: Secretaria Geral de Governo****Para: Assessoria Jurídica****Para: Francieli (Contratos).****Assunto: Prorrogação de contratos**

O município através do Decreto nº 3202/2020 instituiu a equipe de transição de governo o qual já iniciou os trabalhos, tendo sido feito duas reuniões e repassado diversos documentos para a equipe de transição de administração que vai assumir, sendo que a mesma conforme documentos em anexo solicitou a formalização de aditivos contratuais em razão do interesse público, bem como entendemos da necessidade de continuidade de proporcionar o atendimento a população, vimos solicitar parecer sobre a possibilidade de estarmos promovendo os respectivos aditivos de prazo e valor nos termos a seguir dos seguintes contratos:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	SALDO ATUAL	PRAZO
000023-1/2019	Clinica Pediátrica Dra. Fabiola Serena Eirele	Contratação de Clínica Médica Especializada em Pediatria	13173,68	28/02/2020 Prazo e valor
000110-1/2019	Luis Chicouski Dos Santos EPP	Contratação de Empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal	20887,00	28/02/2020
000115-1/2019	Aideri De Cesaro & Cia LTDA	Fornecimento de Generos Alimentícios	10242,23	30/06/2021
000116-1/2019	Giovano Jose Martendal	Fornecimento de Generos Alimentícios	940,00	30/06/2021
000119-1/2019	Marcos Adielto Welter	Fornecimento de Generos Alimentícios	13859,98	30/06/2021

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.993.980/0001-38

000134-1/2019	Ailton Damer	Serviços de Lavagem de Veículos	5544,00	30/06/2021
000135-1/2019	Edeson Paulo Bosi	Serviços de Lavagem de Veículos	2197,75	28/02/2020
000136-1/2019	Elieser Citadela	Serviços de Lavagem de Veículos	2546,00	28/02/2020
000138-1/2019	Rennan Eduardo Lopes	Serviços de Lavagem de Veículos	9390,00	28/02/2020
000139-1/2019	Rosani Teresinha Paulik Vieira	Serviços de Lavagem de Veículos	12341,00	28/02/2020
000187-2/2019	Nutrição Original LTDA	Aquisição de Suplemento Alimentar	57450,00	30/06/2021
000218-2/2019	Promefarma Representações Comercial LTDA	Aquisição de Medicamentos para Farmácia	77975,10	30/06/2021
0000010-2/2020	Roseli M. Da Silva & Cia LTDA	Fornecimento de Refeições na Cidade de Francisco Beltrão	17658,75	28/02/2021
000044-2/2020	Bortolotto & Basso LTDA	Peças e Serviços Elétricos para concerto de veículos	55181,13	28/02/2021
000045-2/2020	Herbert Mazutti - ME	Peças e Serviços Elétricos para concerto de veículos	46583,14	28/02/2021
000031-1/2020	Petry Engenharia Ltda	Pavimentação com Pedras Irregulares - Convênio CEF	349884,26	28/02/2021
000079-1/2019	Dental show - com. De produtos odontologicos e hospitalare	Fraldas	920,95	28/02/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00081-1/2019	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S	Serviços de plantão médico	292.500,00	28/02/2021
00078-1/2019	P A MUNHOZ EIRELI	Arla	8.160,00	02/04/2021
00195-1/2019	J KUSS & CIA LTDA	Pensão (Cascavel)	51.332,00	28/02/2021
00022-1/2020	HELPMED SAÚDE LTDA	Serviços médicos	45.918,26	19/03/2021 Prazo e valor
00059-1/2020	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Recape asfáltico	326.446,26	28/02/2021

São Jorge D'Oeste, 04 de dezembro de 2020.

Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo
Coordenador da Equipe de Transição



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 054/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria Geral de Governo, memorando 09/2020, solicitando aditivo dos contratos conforme lista anexa, constando os prazos, resumidamente para os seguintes contratos:

00023-1/2019
000110-1/2019
000115-1/2019
000116-1/2019
000119-1/2019
000134-1/2019
000135-1/2019
000136-1/2019
000138-1/2019
000139-1/2019
000187-2/2019
000218-2/2019
0000010-2/2020
000044-2/2020
000045-2/2020
000031-1/2020
000079-1/2019
00081-1/2019
00078-1/2019
00195-1/2019
00022-1/2020



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00059-1/2020

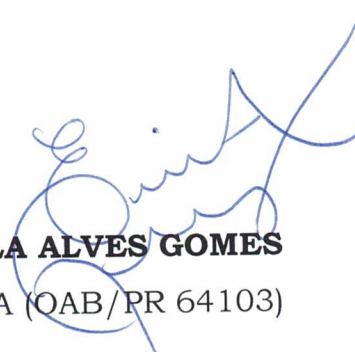
Tendo em vista, que o pedido fora realizado em conjunto com a equipe de transição, conforme documentos anexos com o pedido, verifica-se que diante da mudança de governo, é plausível que sejam prorrogados os prazos dos contratos acima, pois mostram-se essências a continuidade do serviço publico, evitando assim, prejuízos irreparáveis aos usuários.

Diante do exposto efetive-se o aditivo nos termos e prazos requeridos, juntando-se ainda a autorização do Executivo e interesse da Empresa na manutenção, dispensa-se os orçamentos que demonstrem a economicidade na manutenção do contrato, tendo em vista o curto prazo de prorrogação, bem como, por tratar-se de período de transição de governos, não havendo tempo hábil para o trâmite ou abertura de certame.

Tudo nos termos do artigo 57, II, §2º, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de dezembro de 2020.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste, 11 de dezembro de 2020

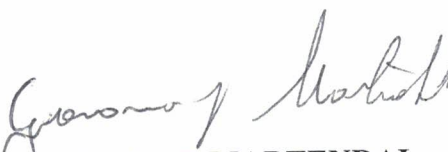
À EMPRESA: GIOVANO JOSE MARTENDAL
CNPJ: 10.671.090/0001-04

O Município de São Jorge D'Oeste, comunica a empresa supra citada que tem interesse na prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 116/2019**, referente ao Pregão Presencial nº 85/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E BALÕES USADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Pelo prazo de até 30/06/2021.

Sendo assim pede deferimento:

DE ACORDO:


GIOVANO JOSE MARTENDAL
CNPJ: 10.671.090/0001-04

Autorizo a Prorrogação do Contrato
116/2019 nos Termos na Lei



Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 11/12/2020.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 116/2019, por mais **até 30/06/2021**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 116/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 85/2019, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **GIOVANO JOSE MARTENDAL**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **GIOVANO JOSE MARTENDAL**, com sede na AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 816 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.671.090/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, **GIOVANO JOSE MARTENDAL**, portador(a) do CPF: 069.222.419-08, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 116/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E BALÕES USADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. originário da Pregão – Nº 85/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **116/2019** celebrado entre as partes em 21/08/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **30/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 116/2019, referente ao Pregão nº 85/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste - Pr, 11/12/2020.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



GIOVANO JOSE MARTENDAL
GIOVANO JOSE MARTENDAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - DOIS VIZINHOS - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATANTE E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 14 de dezembro de 2020.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para ratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 2º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.255/72, com redação dada pelas Leis nºs 11.947/2005 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados (s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatante e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatante e Intimação (ITR)
ANTONIO ORESEM	806.887.519-27	754100020200	
ANTONIO ORESEM	806.887.519-27	754100020200	

Assinatura do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SANDRINA MARQUES SILVA

Assinatura: SANDRINA MARQUES SILVA

Data de expedição: 14/12/2020

Data de publicação: 29/12/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 053/2020, com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br), na guia SRP - Atas de Registro de Preços, Dos Vizinhos, 15 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Iscoton

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Processo Seletivo Simplificado 2021 Classificação Educação Física

Processo Seletivo Simplificado 2021 Classificação - Educação Infantil

Processo Seletivo Simplificado 2021 Classificação ensino fundamental meioino

Processo Seletivo Simplificado 2021 Classificação - inglês

Processo Seletivo Simplificado 2021 Classificação - ensino fundamental respectivo

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Beltrão - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 189/2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 - Atitude Ambiental LTDA - CNPJ nº 07.075.004/0001-16.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 - Igo Beltrão 48359734968 - CNPJ nº 28.184.395/0001-70.

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Beltrão - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 189/2020

Decreto nº 16718/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.310.337,15 e das outras providências - 04 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16719/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 33.974,28 e das outras providências - 04 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16720/2020 - Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais ao servidor Claudio Takashi Kakiuchi - 11 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16730/2020 - Declara a validade de cargo público do servidor Floriano Ambrósio em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 11 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16731/2020 - Exonera, a pedido, a servidora Cleniffer Suelen dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete - 11 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16734/2020 - Atua loto de propriedade da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - 14 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16735/2020 - Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2020 - 14 de dezembro de 2020.

Decreto nº 16736/2020 - Nomeia o Comitê Municipal Gestor para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc - 14 de dezembro de 2020.

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Beltrão - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ nº 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX45) 3524-3335

Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,

CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 08/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torne-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa:

LOTE EMPRESA VENCEDORA VALOR (R\$)

01 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.708,35

Francisco Beltrão/PR 14 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER

PRESIDENTE DA ARSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2020

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019,

para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sita a Rodovia Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019,

para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sita a Rodovia Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação;

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação nº 2063

CANDIDATO: ONIANE NEILSON DE OLIVEIRA

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certidão Militar, se for do sexo masculino, Atestado Médico do Saúde físico e Mental (se for agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento com menos de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargo Público de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Cartão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, etc.

Comarca onde residir nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 14 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER

PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS).

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no processo seletivo simplificado mencionado em epígrafe, que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO

Data: 16 de dezembro de 2020.

Horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Local: Setor Administrativo (Recursos Humanos) da Associação Regional de Saúde do Sudeste, Sita a Rodovia Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Água Branca, no cidade de Francisco Beltrão/PR.

2. CANDIDATO CONVOCADO

Enfermagem

Classificação Nome Data Nasc.

0º Viviane Duarte 21/10/1999

3. Documentos a serem entregues no dia da apresentação:

a) Cópia frente e verso do Registro Geral (RG/Documento de identidade);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) se o número não constar na cédula de identidade;

c) Original de Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado atualmente;

d) Comprovante de residência.

e) Conta bancária de sua titularidade, banco do Brasil ou Bradesco.

Francisco Beltrão/PR, 14 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER

PRESIDENTE DA ARSS

14ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei nº 10.520/02

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª ALTERAÇÃO

Alteração do Lote 45, com a adequação do valor praticado para o item 45.39 vi-sando atender interessados:

LOTE 45

45.39 SICODIGO SARS-COV-2 Detecção por PCR COVID-19

VALOR R\$ 185,00

Publicação

Francisco Beltrão/PR, 14 de dezembro de 2020.

EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 063/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

OBJETO: a seleção de melhores propostas para a presente licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de hospitalar, tais como uniformes, cama e banho, cortinas e persianas, telas mosquiteiras e pilula redeadora de raio solar "insulfin", destinados a atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, do CAPSII e CAPS Adiciônera ser de forma parcelada.

RESULTADO:

LOTE EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE VALOR (R\$)

01 UNIFORMES HOSPITALARES

02 ANDAR HOSPITALARES

03 PERSIANAS E TELAS MOSQUITERAS

04 CORTINAS

05 PILULAS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.934,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.

Elisla Cristina Favaro

Pregoeira/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 063/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 106, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

OBJETO: A seleção de melhores propostas para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos para saneamento para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, deverá ser de forma parcelada.

RESULTADO:

LOTE EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE VALOR (R\$)

01 INSUMOS PARA SANEAMENTO

02 INSUMOS PARA SANEAMENTO

03 INSUMOS PARA SANEAMENTO

04 INSUMOS PARA SANEAMENTO

05 INSUMOS PARA SANEAMENTO

06 INSUMOS PARA SANEAMENTO

07 INSUMOS PARA SANEAMENTO

08 INSUMOS PARA SANEAMENTO

09 INSUMOS PARA SANEAMENTO

10 INSUMOS PARA SANEAMENTO

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 291.120,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte reais)

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.

Elisla Cristina Favaro

Pregoeira/ARSS

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1475/2020

SÚMULA: Nomeia e outorga mista de transição de Governo do Município de Enéas Marques e das outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os membros da seguinte lista de transição de Governo do Município de Enéas Marques, conforme a determinação a seguir: Representantes do Poder Executivo: Roberto Carlos Banteira Sador - CPF 525.420.419-20 - Assessor Jurídico Maria Isabele Westling Biasou - CPF 758.842.536-66 - Diretora Dpto de Fazenda Barbara Costa - CPF - 525.682.719-26 - Chefe Divisão de Tesouraria Vilmar Alves

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MARINIA GALVANI Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3443/2020

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SIDNEY LIMA PEREIRA, MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 13/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 431/2020 de 11/12/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SIDNEY LIMA PEREIRA, RG nº 5.076.540-5 SSP/PR, CPF nº 8.002.151-099-44, com remuneração de cargo de Agente de Serviço de Apoio, no período da 14/12/2020 a 12/01/2021, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES PR 14 DE DEZEMBRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINIA GALVANI Chefe Div. Recursos Humanos

rispol nº 13/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 431/2020 de 11/12/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal SIDNEY LIMA PEREIRA, RG nº 5.076.540-5 SSP/PR, CPF nº 8.002.151-099-44, com remuneração de cargo de Agente de Serviço de Apoio, no período da 14/12/2020 a 12/01/2021, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES PR 14 DE DEZEMBRO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINIA GALVANI Chefe Div. Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Prazo de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Prazo de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Prazo de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Prazo de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Prazo de assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 16.965.000/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato registrado nº 118/2019, passando a ser de sua vigência até 30/06/2021.

Prazo de vig

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 85/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	GIOVANO JOSE MARTENDAL – CNPJ nº. 10.671.090/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 116/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 30/06/2021.
Prazo de vigência	30/06/2021
Prazo de execução	30/06/2021
Data assinatura	11/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 55/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALTON DAMER 03922021905 – CNPJ nº. 10.614.711/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 134/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDESON PAULO BOSI – CNPJ nº. 24.257.650/0001-85
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 135/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 95/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELIESER CITAELLA 07377131942 – CNPJ nº. 31.170.109/0001-09
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 136/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 55/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSANI TERESINHA PAULIK VIEIRA – CNPJ nº. 26.908.766/0001-62
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 139/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 84/2020 Pregão/Nº. 15/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BORTOLLOTT & BASSO LTDA- CNPJ nº. 34.480.911/0001-13
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor	R\$ 55.111,76 (cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos)
Prazo de execução	até 28/02/2021
Prazo de vigência	até 28/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/12/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 85/2020 Pregão/Nº. 15/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HERBERT MAZUTTI-ME- CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Valor	R\$ 45.484,33 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Prazo de execução	até 28/02/2021
Prazo de vigência	até 28/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/12/2020

Cep:17636

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 86/2020 Processo dispensa/Nº. 28/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP- CNPJ nº. 80.194.335/0001-27
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, SITUADO A RUA ITACOLOMI Nº 2.005- CENTRO – FATO BRANCO-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ) Nº 80.194.335/0001-27 PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 13/02/2021
Prazo de vigência	até 13/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 14/12/2020

Cep:347813